



CONSIDERANDO a ocorrência de situações pontuais onde se recomenda o atendimento dos advogados, procuradores, membros do ministério público e da defensoria pública, por meio de videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1.º Os canais de atendimento das unidades judiciais, conforme publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (www.tjce.jus.br), servirão para agendamentos, em casos de necessidade, por parte dos advogados, procuradores, membros do ministério público e da defensoria pública, para atendimento por meio de videoconferência com o magistrado.

§ 1.º No pedido de agendamento, o interessado deverá mencionar o número do processo, a data de conclusão, a parte que representa (quando cabível), e o número de telefone com whatsapp que deseja receber comunicações da unidade.

§ 2.º O supervisor da unidade judiciária terá o prazo de 24 horas para responder à solicitação, informando a data e o horário para a realização da videoconferência, os detalhes acerca da forma de acesso, e, não sendo possível o agendamento, as razões de sua impossibilidade.

§ 3.º O magistrado levará em consideração o tempo destinado à elaboração de despachos, decisões e sentenças, de maneira a compatibilizar tais atividades com o atendimento aos profissionais mencionados no *caput* deste artigo.

§ 4.º O magistrado deverá indicar a ferramenta que será utilizada para o ato, a seu critério, e também poderá determinar a gravação da videoconferência.

§ 5.º No dia e horário marcados o solicitante e o juiz acessarão o link disponibilizado no agendamento, para realização da videoconferência.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 2 de junho de 2020.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 759/2020

Prorroga os efeitos da Portaria nº 713/2020 (D.J.E 13.05.2020)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, etc

CONSIDERANDO as disposições da Resolução do Órgão Especial nº 26/2019 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a continuidade das atividades de implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação dos servidores, abaixo elencados, para compor o Grupo de Trabalho de Implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU/CNJ até dia **14 de junho de 2020**, devendo atuar, durante esse período, no Serviço de Distribuição Criminal do Fórum Clóvis Beviláqua:

Nome	Matrícula
Ângelo José Barbosa da Silva	201337
Alex Baima Soares	4292

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 781/2020

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Anna Karolina Cordeiro de Araújo Carvalhal.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;



RESOLVE revogar a Portaria 656/2020 na parte que designou o magistrado Cristiano Sousa de Carvalho, Titular da Vara Única de São Benedito para responder pela Vara Única da Comarca de Ibiapina e designar a Juíza de Direito Anna Karolina Cordeiro de Araújo Carvalhal, Titular da Vara Única da Comarca de Ubajara, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela referida Unidade, durante férias do magistrado Anderson Alexandre Nascimento Silva, no período de 03/06 a 09/06/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de junho de 2020.

**Alexandre Santos Bezerra Sá
Juiz Auxiliar da Presidência**

PORTARIA N.º 91/2020 – SEFIN

Dispõe sobre a concessão de suprimento de fundos.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Portaria Presidência n.º 237/2019, publicada no DJE n.º 1671, de 07 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto na Resolução do Órgão Especial n.º 23/2018, publicada no DJE n.º 1944, de 12 de julho de 2018;

Considerando o que consta na Requisição de Suprimento de Fundos, datada de 28/05/2020, processo eletrônico CPA n.º 8500046-97.2020.8.06.0049;

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao Dr. Wilson de Alencar Aragão, MM. Juiz de Direito, Diretor do Fórum da Comarca de Beberibe, no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da referida comarca.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da disponibilização do limite de crédito, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de maio de 2020.

**Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

PORTARIA Nº 205/2020 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8505552-07.2020.8.06.0000;

CONSIDERANDO a alteração das férias da servidora Mirela Sales Leite Ramalho Lima, Assessora I, matrícula nº 12181;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 170/2020 disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 14 de abril de 2020.

Art. 2º - Designar ADRIANO BRASIL MOURA, Analista Judiciário SPJNS, matrícula nº 4800, para substituir Mirela Sales Leite Ramalho Lima, Assessora I, símbolo DAE-1, matrícula nº 12181, ambos lotados no Gabinete da Desembargadora Francisca Adelineide Viana, durante o seu afastamento por 10 (dez) dias de férias, no período de 14/04/2020 a 23/04/2020.

Art. 3º - Autorizar o pagamento previsto no artigo 3º, da Resolução do Órgão Especial nº 21, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de setembro de 2019, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 do mês de maio de 2020.

**Vládia Santos Teixeira
Secretária de Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 206/2020 - SGP

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8507523-27.2020.8.06.0000,

RESOLVE: